

## **DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.426 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011**

### **DETERMINA REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.**

**A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA**, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 29/11/2011, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009 e pelo Decreto Estadual nº 42.159, de 02/12/2009,

#### **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº E-07/000.670/2011, referente ao Licenciamento Ambiental da implantação do Centro Olímpico de Treinamento para os Jogos Olímpicos de 2016, localizado em Jacarepaguá, Município do Rio de Janeiro,
- a extensão da área e a natureza do empreendimento,
- que a área de intervenção do Centro Olímpico possui 118 ha e que seu projeto se configura como de desenvolvimento urbano,
- que o art. 1º da Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/88, determina que, para o licenciamento da implantação de projetos de desenvolvimento urbano em áreas acima de 50 ha, seja elaborado o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental,

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º** – Determinar à PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO que requeira Licença Prévia ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA para a implantação do Centro Olímpico de Treinamento para os Jogos Olímpicos de 2016, localizado em Jacarepaguá, Município do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** – Encaminhar o processo ao INEA para prosseguimento do procedimento de licenciamento ambiental.

**Art. 3º** – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2011

**ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO**  
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 06/12/2011